



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. Requisitante:

- **Secretaria de Saúde** - Responsável: Jaiana Kevilin Gubert

1.2. Objeto: Registro de Preços para serviços de manutenção de equipamentos da Saúde com fornecimento de peças.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Visando garantir, por meio de manutenção preventiva e corretiva, o funcionamento adequado dos equipamentos instalados nas unidades de saúde, proporcionando assim, condições para que os profissionais de saúde executem serviços de boa qualidade, mantendo os procedimentos, preservando o direito dos munícipes a saúde e a qualidade de vida, evitando acarretar maiores agravos ao bem público bem como na rotina de atendimentos, visto que a não disponibilidade de determinados equipamentos pode interromper os serviços prestados por esta secretaria.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Requisitos de habilitação:

3.1.1. Da Qualificação Técnica:

3.1.1.1. **Comprovação da licitante (Pessoa Jurídica) ter executado, através de certidão e/ou atestado**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou direito privado, onde a empresa comprove a execução de objeto compatível com o LOTE que o proponente for vencedor;

- Caso não conste em um único atestado todos os lotes vencedores, serão aceitos mais atestados, de forma a atender todos os serviços.*
- Este atestado e/ou certidão deverá ser emitido em nome da empresa, independentemente do profissional responsável técnico.

3.1.1.2. **Certidão de registro de Pessoa Jurídica (proponente)** expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – **CREA**, dentro de seu prazo de validade ou **Certidão de registro de Pessoa Jurídica (proponente)** expedida pelo Conselho de Técnicos Industriais – **CFT**, dentro de seu prazo de validade ou **Certidão de registro de Pessoa Jurídica (proponente) em Conselho, o qual, comprove a competência na área do objeto da licitação**, dentro do seu prazo de validade junto com a documentação que demonstre as atribuições deste conselho.

3.1.1.3. **Certidão de registro de Pessoa Física** do profissional que irá atuar na qualidade de Responsável Técnico, Gerente e Supervisor dos Serviços, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – **CREA**, dentro de seu prazo de validade ou **Certidão de registro de Pessoa Física** do profissional que irá atuar na qualidade de Responsável Técnico, Gerente e Supervisor dos Serviços, expedida pelo Conselho de Técnicos Industriais – **CFT**, dentro do prazo de validade ou **Certidão de registro de Pessoa Física** do profissional que irá



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

atuar na qualidade de Responsável Técnico, Gerente e Supervisor dos Serviços, expedida por **Conselho, o qual, comprove a competência na área do objeto da licitação**, dentro do seu prazo de validade junto com a documentação que demonstre as atribuições deste conselho e profissionais.

3.1.1.4. Deverá ser comprovado **vínculo** entre o(s) responsável(is) técnico(s) e a empresa, seja na qualidade de sócio, através da cópia do contrato social ou ata de assembleia; como funcionário, através de cópia do livro de registro de funcionários e cópia da carteira de trabalho contendo as respectivas anotações de contrato de trabalho, constando a admissão até a data de abertura do presente edital; ou como contratado, por meio de contrato, ou ainda certidão de registro de pessoa jurídica em nome da proponente, onde conste o nome dos profissionais no quadro técnico.

3.1.1.5. Para os equipamentos de medição, deverá apresentar certificado de calibração individual para os equipamentos consertados, indicando a sua compatibilidade com os padrões estabelecidos pelo fabricante.

3.1.1.6. Para os lotes 01, 03, 07 e 11, que contém equipamentos e utensílios de medição, a empresa deverá apresentar comprovante de credenciamento junto ao IPEM conforme portaria nº 457, de 17 de novembro de 2021, artigo 5º, item 5.9.

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA:

4.1. Foram consultadas contratações similares de outros órgãos públicos, no entanto, não foram identificadas novas metodologias ou inovações que pudessem atender às necessidades da administração.

4.1. Desta forma, observou-se que através da modalidade de licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços, tipo menor preço, é a melhor forma de atender as necessidades da Administração, bem como a maneira mais vantajosa.

4.2. Portanto, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

4.3. O levantamento de mercado foi realizado através de pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1. Após estudo amplo, a administração entendeu que a contratação de empresa se mostra mais adequada para a solução da presente demanda em razão da forma de execução do objeto, bem como em relação à racionalização de recursos.

5.2. Considera-se como melhor opção para a resolução da problemática a contratação de empresa através de Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, com prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses.

5.3. Descrição e caracterização dos produtos/serviços, exigências, obrigações e fiscalização, estarão devidamente discriminadas em Edital e seus anexos, como no Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	200,00	HR	22206	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, LIMPEZAS E REPAROS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. CFE TERMO DE REFERENCIA.	320,00	64.000,00
1	2	1	UN	22208	PEÇAS E COMPONENTES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, LIMPEZAS E REPAROS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS.	45.000,00	45.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$						109.000,00	

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
2	1	120,00	HR	22207	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, LIMPEZAS E REPAROS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. (CFE. TERMO DE REFERÊNCIA)	250,00	30.000,00
2	2	1	UN	22209	PEÇAS E COMPONENTES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, LIMPEZAS E REPAROS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS.	15.000,00	15.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$						45.000,00	

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
3	1	70,00	HR	23357	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA E ATIVIDADE FÍSICA.	255,00	17.850,00
3	2	1	UN	23358	PEÇAS E COMPONENTES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, LIMPEZAS E REPAROS DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E DE ATIVIDADE FÍSICA.	6.000,00	6.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$						23.850,00	

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
4	1	40,00	HR	22214	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO GERADOR A DIESEL COM POTENCIA NOMINAL DE 132KW(165KVA) EM REGIME DE STAND-BY MARCA OLYMPIAN GEP150-1. (CFE TERMO DE REFERENCIA).	300,00	12.000,00
4	2	1	UN	22320	PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS DO GERADOR A DIESEL COM POTENCIA NOMINAL DE 132KW(165KVA) EM REGIME DE STAND-BY MARCA OLYMPIAN GEP150-1.	20.000,00	20.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$						32.000,00	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
5	1	100,00	HR	22212	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE RAIOS X DIGITAL DE ALTA FREQUÊNCIA. CONJUNTO DE RAIOS X LOTUS, DO GERADOR MODELO: HF 500M, TENSÃO 220 TRIFÁSICO, POT. ENT: 65 KVA, POT. SAÍDA 50KW. COMPOSTO POR UM DIGITALIZADOR CR DE RAIOS X (MARCA ICRCO, MODELO CHROME), UMA IMPRESSORA DE FILMES DRY (CARESTREAM, MODELO DRYVIEW 5700), SOFTWARE PACS (MARCA ICRCO, MODELO CLARITY PACS), DUAS ESTAÇÕES DE VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS DE RAIOS X. (CFE TERMO DE REFERENCIA).	250,00	25.000,00
5	2	1	UN	22231	PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS DE RAIOS-X DIGITAL DE ALTA FREQUÊNCIA.	20.000,00	20.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$						45.000,00	

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
6	1	10,00	SER	23389	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	415,00	4.150,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$						4.150,00	

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
7	1	10,00	SER	23360	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA	590,00	5.900,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$						5.900,00	

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
8	1	5,00	SER	23361	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS	590,00	2.950,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$						2.950,00	

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
9	1	2,00	UN	19416	CONTROLE DE QUALIDADE DE EQUIPAMENTOS EMISSORES DE RAIOS X	1.000,00	2.000,00
9	2	2,00	UN	19415	LEVANTAMENTO RADIOMETRICO	1.000,00	2.000,00
9	3	2,00	UN	19414	PLANO DE PROTECAO RADIOLOGICA	1.000,00	2.000,00
9	4	2,00	UN	22230	CONTROLE DE QUALIDADE DE EQUIPAMENTO DE CR UTILIZADO NO SETOR DE RADIOLOGIA	1.000,00	2.000,00





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$	8.000,00
---------------------------------	----------

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
10	1	70,00	HR	22210	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, LIMPEZAS E REPAROS DE USINA DE OXIGÊNIO COM COMPRESSOR DE ENCHIMENTO DE CILINDROS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. (CFE. TERMO DE REFERÊNCIA).	295,00	20.650,00
10	2	1	UN	22211	PEÇAS E COMPONENTES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, LIMPEZAS E REPAROS DE USINA DE OXIGÊNIO COM COMPRESSOR DE ENCHIMENTO, ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS.	20.000,00	20.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$						40.650,00	

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
11	1	30,00	SER	23359	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES	490,00	14.700,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$						14.700,00	

6.1. Informamos que as quantidades pretendidas foram objeto de estudo prévio, sendo analisada a quantidade utilizada no processo licitatório anterior, bem como a demanda atual, cumpre ressaltar que se trata de contratação pelo sistema de registro de preços conforme art. 82 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 8.266/2023.

6.2. Conclui-se que as quantidades são necessárias e suficientes para atendimento da demanda apresentada.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O valor estimado para o objeto deste é de **R\$ 331.200,00 (trezentos e trinta e um mil e duzentos reais)**, conforme mapa comparativo anexo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

8.1. A opção avaliada como mais conveniente para este processo será pela divisão por LOTE.
8.2. Considerando a necessidade de otimização de tempo e economicidade, visando à continuidade dos atendimentos realizados por esta secretaria e a essencialidade dos equipamentos para tal, conforme supracitado decidiu-se pela divisão por lotes, haja vista que para maior qualidade e redução do tempo gasto em prol da resolução dos eventuais problemas apresentados, faz-se essencial o fornecimento de serviços e peças através do mesmo detentor, mantendo ainda a garantia de serviço e peças fornecidos. Além disso, visto que a necessidade de manutenção pode surgir a qualquer tempo, ressalta-se que a divisão por lotes favorece o planejamento e melhor gerenciamento.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

9.1. Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

10.1. O presente objeto encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, estando alinhado ao planejamento de Contratações do Município.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1. Objetiva-se realizar atendimentos de qualidade e com segurança, mantendo os procedimentos e demais ações realizadas nas unidades de saúde. Estar com a manutenção em dia dos equipamentos em suas plenas funcionalidades trará benefícios irreparáveis em relação a saúde das pessoas, em relação a economicidade à Administração Pública, pois prevenindo se consegue que menos equipamentos quebrem ou parem de funcionar, sendo que a manutenção emergencial pode gerar altos custos, além claro, do cuidado e zelo pelo patrimônio público.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

12.1. Previamente a assinatura da Ata de Registro de Preços, os servidores indicados como responsáveis pela fiscalização devem tomar conhecimento de todos os documentos presentes no processo e todos os procedimentos realizados, bem como adotar métodos de controle, seja através de planilhas ou outro que julgar mais adequado, para uma melhor gestão do instrumento contratual, das autorizações de fornecimento, dos pedidos a serem realizados pelas unidades e da emissão e controle de saldo de empenhos.

12.1. Dos documentos necessários para a assinatura da Ata de Registro de Preços:

12.1.1. Apresentar relação explícita da equipe técnica que efetivamente realizará os serviços, com indicação nominal e respectiva qualificação de cada membro, **com declaração formal da sua disponibilidade*** para cumprimento do objeto da presente licitação, (***declaração assinada pelo(s) membro(s) da equipe técnica**).

12.1.2. Tal solicitação se faz necessário para fins de indicação do pessoal técnico, com equipe adequada, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

12.1.3. CONSIDERA-SE “equipe adequada” para a execução dos serviços, aquela composta por no mínimo 03 (três) profissionais, sendo:

a) 01 (um) Responsável Técnico com formação mínima em nível superior devidamente reconhecido pela entidade competente (CREA) detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de serviço de características semelhantes. Certidão de Acervo técnico com pelo menos 01 ART/RRT registrada no respectivo conselho, na área em questão e os demais membros da equipe devem ter formação pertinente ao objeto.

b) 02 (dois) profissionais com formação adequada (nível superior ou técnico, inscritos nos respectivos Conselhos) ao objeto licitado, com comprovação de vínculo do Técnico



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Responsável e demais profissionais indicados se faça de acordo com uma das seguintes formas:

- Carteira de Trabalho;
- Certidão do Conselho de Classe (CREA/CFT/CONSELHO);
- Contrato social;
- Contrato de Prestação de Serviços.

12.1.4. Caso, a empresa vencedora, Pessoa Jurídica, seja sediada em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscrita no CREA ou outro conselho do Estado do proponente, deverá apresentar, para assinatura do contrato, **visto** junto ao CREA ou outro conselho do Estado do Paraná.

12.1.5. Caso, o profissional da empresa vencedora, Pessoa Física, seja sediado em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscrita no CREA ou outro conselho em Estado do proponente, deverá apresentar, para assinatura do contrato, **visto** junto ao CREA ou outro conselho do Estado do Paraná.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

13.1. A detentora deverá empregar materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental. O descarte de peças e materiais devem estar em observância à política de responsabilidade socioambiental do órgão. Observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

14.1. Declara para os devidos fins, que a presente aquisição/contratação, esta dentro dos parâmetros de razoabilidade e viabilidade técnicas socioeconômica e ambiental, com base nos elementos colhidos durante o estudo preliminar.

15. ANEXOS:

15.1. Levantamento de mercado e mapa comparativo.

Coronel Vivida, 26 de julho de 2024.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44B4-9A9A-6A75-2EF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAIANA KEVILIN GUBERT (CPF 059.XXX.XXX-94) em 29/07/2024 16:11:14 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/44B4-9A9A-6A75-2EF4>